



# Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1497

Macapá - Amapá - 24 de Agosto de 2009



### PREFEITURA DE MACAPÁ

- Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva  
Prefeito de Macapá
- Maria Helena Barbosa Guerra  
Vice-Prefeito de Macapá
- Paulo Roberto da Gama Jorge Melém  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
- Ubiranildo da Silva Macêdo  
Comandante da Guarda Municipal
- SECRETÁRIOS**
- César Nazaré Bezerra da Rocha  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
- Allan Rosas Sales  
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
- Joselito Santos Abrantes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
- Conceição Corrêa Medeiros  
Secretária Municipal de Educação - SEMED
- Hécia Maria Silva Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
- Otacílio Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
- Eduardo Monteiro de Jesus  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
- Davi Samuel Alcolumbre Tobelem  
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
- Gláucia Regina Maders  
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
- Alessandro Tavares Cardoso  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
- Eraldo da Silva Trindade  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
- Vicente da Silva Cruz  
Procurador Geral do Município - PROGEM
- Márcia Valéria Barbosa Guerra  
Corregedora Geral do Município - CORGEM
- Geni Frota Martins  
Controladora Geral do Município - COGEM
- DIRETORES DE EMPRESAS**
- Joselito Santos Abrantes  
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
- Benedito Rodrigues Barbosa  
Diretor Presidente da Macapáprev
- Haroldo Tavares Matos  
Diretor Presidente da EMTU
- Jorge Campos Soares  
Diretor Presidente da EMDESUR

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

### LEIS

#### LEI Nº 1.683/2009-PMM

Dispõe sobre o Ônibus do Lazer e Cultura, através de Jogos Educativos no Município de Macapá, e dá outras providências.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Desporto e Lazer, autorizado a viabilizar o Projeto Ônibus do Lazer e Cultura através de Jogos Educativos, Brinquedos, Dança e Teatro no Município de Macapá.

**Art. 2º** A Coordenadoria Municipal de Desporto e Lazer, deverá firmar convênio com o Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, para que este proceda a contratação de acadêmicos do 5º semestre dos Cursos de Educação Física e Pedagogia, por meio de Estágio Remunerado, para serem monitores das atividades desenvolvidas nos bairros, bem como se encarregará das providências necessárias ao bom êxito deste Projeto, colocando à disposição todos os recursos humanos, materiais e móvel para a criação e instalação do referido Ônibus.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado mediante decreto, a regulamentar as demais normas necessárias para dar cumprimento da presente lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de junho de 2009.

Ven RILTON AMANAJÁS  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**SEMAD**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2009**

Macapá/AP, 24 de agosto de 2009.

A Secretaria Municipal de Administração, por sua Secretária em exercício, **CONVOCA** para recadastramento, os Servidores Públicos Municipais que detem o direito ao Adicional de Nível Superior concedido nos termos do art. 79, PARÁGRAFO ÚNICO, da Lei Complementar nº. 014/2000-PMM, para se apresentarem, conforme segue:

**LOCAL:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH/SEMAD), NA AV. PROCÓPIO ROLA S/Nº;

**HORÁRIO:** DE 08:00 AS 14:00;

**PRAZO:** DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA;

**DOCUMENTOS:** DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E CÓPIA, QUE ORIGINOU O DIREITO E DECRETO OU ATO ADMINISTRATIVO QUE CONCEDEU O DIREITO AO ADICIONAL.

**PUBLIQUE-SE; NOTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

*Maria Neucila de Oliveira*  
**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**SEMFI**

PORTARIA Nº 063/2009-SEMFI/PMM

Dispõe Sobre os Procedimentos de Inscrição de Débitos em Dívida Ativa e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, I e IX, da Lei Complementar nº 033/2005 c/c art. 5º, XI, e art. 92 do Decreto nº 1.264/2006-PMM.

RESOLVE

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos e atos para inscrição de débitos na Dívida Ativa do Município de Macapá.

Art. 2º. O Setor de Dívida Ativa terá Livro de Registro da Dívida Ativa - RDA, ou Registro eletrônico, cujas folhas ou arquivos corresponderão aos Termos de Inscrição de Dívida Ativa - TDA, em ordem numérica crescente.

Art. 3º. Cabe ao Chefe da Divisão de Dívida Ativa assinar o Termo de Inscrição de Dívida Ativa e a Certidão de Dívida Ativa, descrevendo todos os elementos previstos no art. 179 da Lei Complementar nº 022/2002.

Art. 4º. O responsável do Setor de Dívida Ativa ou servidor por ele designado, rubricará todas as folhas do Livro de

Registro da Dívida Ativa - RDA, que conterá 300 (trezentas) folhas.

Parágrafo único. A primeira folha do RDA será precedida de termo de abertura e a última folha (de nº 300) será sucedida pelo termo de encerramento, ambos lavrados em papel timbrado, obedecendo aos modelos constantes dos Anexos I e II.

Art. 5º. Após a inscrição em dívida ativa, notificar-se-á o contribuinte e emitir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, encaminhando-a à Procuradoria Geral do Município para processo executório.

Art. 6º. O Departamento de Tributação e Arrecadação manterá relação atualizada dos devedores com débitos inscritos em dívida ativa ou em execução judicial, para informações aos órgãos interessados, na forma da lei.

Art. 7º. Aprova os formulários do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro de Registro da Dívida Ativa, do Termo de Inscrição de Dívida Ativa e de Certidão de Dívida Ativa, constantes nos anexos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2009.

*Alan Robas Sales*  
Secretário Municipal de Finanças

Anexo I - Portaria nº 063/2009-SEMFI/PMM

**TERMO DE ABERTURA**

O presente livro, denominado Livro de Registro da Dívida Ativa - RDA, de nº ....., que se comporá de ..... (.....) Termos de Inscrição da Dívida Ativa, ordenados crescentemente, com numeração seriada para cada ano, destina-se à inscrição da Dívida Ativa que seja credor a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, entendendo-se como tal a dívida tributária e não tributária não pagas no prazo fixado por lei ou decisão final proferida em processo administrativo e judicial.

Macapá-AP, ..... de ..... de .....

Assinatura Servidor

Anexo II - Portaria nº 063/2009-SEMFI/PMM

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Por este Termo de Encerramento, fica encerrado o Livro de Registro da Dívida Ativa - RDA, nº ....., que contém ..... (.....) Termos de Inscrição da Dívida Ativa, de nº ..... a nº .....

Macapá-AP, ..... de ..... de .....

Assinatura Servidor

Anexo III – Portaria nº 063/2009-SEMFI/PMM

## TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição

Pelo presente Termo de Inscrição de Dívida Ativa, faço registrar sob o número \_\_\_\_\_, a inscrição da dívida relativa ao (s) débito (s) descrito (s) abaixo, constando como devedor da Fazenda Pública do Município de Macapá:

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Identificação	
CNPJ	
Cadastro Municipal	
Endereço	

## CÓ-RESPONSÁVEL (IS)

Identificação	
CPF	
Endereço	

## CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA

Natureza da Dívida	Fundamento legal	Origem	Competência	Livro	Folha	Data de Inscrição
(tributária ou não tributária)	Art. ____ da Lei Complementar nº 022/2002.	(indica se o débito decorre de lançamento de ofício, de declaração do contribuinte ou de confissão de dívida)				

A presente dívida, consolidada nos Autos do Processo Administrativo Fiscal nº \_\_\_\_\_, relativa à (s) origem (ns) acima indicada (s), sofreu atualização monetária, juros de mora, multa e encargo (s), conforme fundamentação legal vigente:

Correção Monetária	Fundamento Legal	Termo Inicial	Valor da Correção
	Art. 132 – Lei Complementar nº 022/2002.		R\$
Juros de Mora	Fundamento Legal	Termo Inicial	Valor dos Juros
% ao mês ou fração	Art. 167 – Lei Complementar nº 022/2002.		R\$
Multa	Fundamento Legal	Termo Inicial	Valor da Multa
% (Especificar o percentual aplicado).	Especificar – Lei Complementar nº 022/2002.		R\$

## VALOR DA DÍVIDA

Originário	Acréscimos	Valor Atualizado
	000,00	R\$ 00,00
Total do Débito Inscrito		R\$ 00,00

O Contribuinte acima identificado deve à Fazenda Pública do Município de Macapá a importância de R\$ \_\_\_\_\_, sujeita até a sua efetiva liquidação à atualização monetária, juros de mora, multa e encargos (s) previstos em lei.

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

## Anexo IV – Portaria nº 063/2009-SEMFI/PMM

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Inscrição

Certifico que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta sob o número \_\_\_\_\_ a inscrição da dívida relativa ao (s) débito (s) descrito (s) abaixo, constando como devedor da Fazenda Pública do Município de Macapá:

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Identificação	
CNPJ	
Cadastro Municipal	
Endereço	

## CÓ-RESPONSÁVEL (IS)

Identificação	
CPF	
Endereço	

## CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA

Natureza da Dívida	Fundamento legal	Origem	Competência	Livro	Folha	Data de Inscrição
(tributária ou não tributária)	Art. ____ da Lei Complementar nº 022/2002.	(indica se o débito decorre de lançamento de ofício, de declaração do contribuinte ou de confissão de dívida)				

A presente dívida, consolidada nos Autos do Processo Administrativo Fiscal nº \_\_\_\_\_, relativa à (s) origem (ns) acima indicada (s), sofreu atualização monetária, juros de mora, multa e encargo (s), conforme fundamentação legal vigente:

Correção Monetária	Fundamento Legal	Termo Inicial	Valor da Correção
	Art. 132 – Lei Complementar nº 022/2002.		R\$
Juros de Mora	Fundamento Legal	Termo Inicial	Valor dos Juros
% ao mês ou fração	Art. 167 – Lei Complementar nº 022/2002.		R\$
Multa	Fundamento Legal	Termo Inicial	Valor da Multa
% (Especificar o percentual aplicado)	Especificar – Lei Complementar nº 022/2002.		R\$

## VALOR DA DÍVIDA

Originário	Acréscimos	Valor Atualizado
	000,00	R\$ 00,00
Total do Débito Inscrito		R\$ 00,00

O Contribuinte acima identificado deve à Fazenda Pública do Município de Macapá a importância de R\$ \_\_\_\_\_, sujeita até a sua efetiva liquidação à atualização monetária, juros de mora, multa e encargos (s) previstos em lei.

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA



**CMM**

**PORTARIA Nº. 289/2009-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto nos autos do Processo nº.197/09, datado de 15 de Maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO de 03(três) meses a Servidora, CREUZANIRA TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula Nº102407., ocupante da Categoria Funcional de Técnica Legislativa, Classe "D", Nível "23", pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, na Secretaria de Formação, no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2009, referente ao quinquênio de 2002 a 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Setembro de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 18 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 290 /2009-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto nos autos do Processo nº.133/09, datado de 12 de Março de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR, LICENÇA-PRÊMIO de 03(três) meses a Servidora, Luz Marina Araújo da Silva, matrícula Nº103187., ocupante da categoria funcional de Redatora, Classe "D", Nível "24", pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, na Secretaria Legislativa, no período de 01 de Julho à 30 de Setembro de 2009, referente ao quinquênio de 2001 a 2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar do dia 01 de Julho de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 11 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 291. /2009-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto nos autos do Processo nº.127/09, datado de 09 de Março de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR, LICENÇA-PRÊMIO de 03(três) meses a Servidora, CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS, matrícula Nº102369., ocupante da categoria funcional de Assessora Legislativa, Classe "E", Nível "30", pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, na Secretaria Formação, no período de 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2009, referente ao quinquênio de 2000 a 2004.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar do dia 01 de Agosto de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 11 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 292/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e os autos do Processo Nº. 141/2009-CMM, datado de 23/03/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA (POLITEC), a servidora do Quadro Especial em Extinção da PMM, cedida a esta Casa de Leis, a partir do dia 01 de Junho de 2009.

Servidora: ZENILDE DOS ANJOS SANTOS  
Matricula: 103039  
Categoria Funcional: TÉC.LEGISLATIVA  
Classe "D", Nível 19.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar do dia 01 de Junho de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 11 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA N.º 293/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, Memorando N.º 076/2009 – GAB. - CMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE MACAPÁ, ROBERTO GOES, O servidor do Quadro Especial em Extinção da PMM, cedido a esta Casa de Leis, a partir do dia 01 de Junho de 2009.

Servidora: RONILSON SERIQUE GATO  
Matricula: 102539  
Categoria Funcional: TÉC.LEGISLATIVO  
Classe "D", Nível 23.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar do dia 01 de Junho de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 13 de Agosto de 2009.

*VER, Rilton Amanajás*  
Presidente da CMM

**PORTARIA N.º 294/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, Memorando N.º 086/2009 – GAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ARLETE MORAES VIEIRA MALCHER, matricula 102288, para Função Gratificada ligada ao Gabinete da Mesa Diretora da CMM, conforme a Lei 1528/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em efeitos retroativos a contar do dia 01 de Junho de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 11 de Agosto de 2009.

*VER, Rilton Amanajás*  
Presidente da CMM

**PORTARIA N.º 295/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, KAREN COUTINHO LIMA JUCÁ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereador, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Vereador Gian do NAE, a contar de 01 de Julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Julho de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 13 de Agosto de 2009.

*VER, Rilton Amanajás*  
Presidente da CMM

**PORTARIA N.º 296/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, JANDIRA NOGUEIRA RODRIGUES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereador, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Vereador Gian do NAE, a contar de 01 de Julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Julho de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 13 de Agosto de 2009.

*VER, Rilton Amanajás*  
Presidente da CMM

## PORTARIA Nº. 297/2009-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto nos autos do Processo nº.206/09, datado de 09 de Junho de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO de 03(três) meses a Servidora , CÁTIA CILENE PANTOJA DE SOUZA, matrícula Nº102385. , ocupante da categoria funcional de Técnica Legislativa, Classe "D", Nível "23", pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, na Secretaria de Administração, no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2009, referente ao quinquênio de 2002 a 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Setembro de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 13 de Agosto de 2009.

*VER. Rilton Amanajás*  
Presidente da CMM

## PORTARIA Nº. 298/2009-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto nos autos do Processo nº.195/09, datado de 14 de Maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO de 03(três) meses a Servidora , MARGARETE SANTANA PENA, matrícula Nº102725. , ocupante da categoria funcional de Redatora, Classe "D", Nível "24", pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, na Secretaria Legislativa, no período de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2009, referente ao quinquênio de 1996 a 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Setembro de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 13 de Agosto de 2009.

*VER. Rilton Amanajás*  
Presidente da CMM

## PORTARIA Nº. 299/2009-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto nos autos do Processo nº.194/09, datado de 14 de Maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO de 03(três) meses a Servidora , MARIA PINHEIRO DA COSTA BARBOSA, matrícula Nº103306. , ocupante da categoria funcional de Redatora, Classe "D", Nível "24", pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, na Secretaria Legislativa, no período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2009, considerando que 01 (um) mês refere-se ao quinquênio de 1996/2000 e 02 (dois) meses do quinquênio de 2001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Outubro de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 13 de Agosto de 2009.

*VER. Rilton Amanajás*  
Presidente da CMM

## PORTARIA Nº. 300/2009-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto nos autos do Processo nº.212/09, datado de 17 de Junho de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA-PRÊMIO de 03(três) meses a Servidora , MARIA ELIZABETH RAMOS DE SOUZA , matrícula Nº103250., ocupante da categoria funcional de Tátilografa, Classe "D", Nível "22", pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, na Projur, no período de 17 de Agosto a 16 de Novembro de 2009, referente ao quinquênio de 1988 a 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de Agosto de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 13 de Agosto de 2009.

*VER. Rilton Amanajás*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 301/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, JORGE LIMA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Macapá, pertencente a Secretaria de Formação, Código CCS-1, a contar de 03 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Agosto de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 17 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 302/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, ALESSANDRA ADJANE BARRETO DE ARAUJO, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Macapá, pertencente a Secretaria de Formação, Código CCS-1, a contar de 03 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Agosto de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 17 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 303/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, ROBSON MARCOS GUALBERTO DO CARMO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Comissão Permanente de Licitação, Código CCS-3, pertencente ao Gabinete da Presidência, a contar de 03 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Agosto de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 17 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 304/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, DARCI AMANAJÁS RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereador, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Vereador Grilo, a contar do dia 03 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Agosto de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 17 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 305/2009-CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, KÁTIA CILENE FURTADO OLIVEIRA RODRIGUES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereador, Código CCS-1, pertencente ao Gabinete do Vereador Grilo, a contar do dia 03 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Agosto de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 17 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº. 306/2009-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, STEFANNY NATHALY AMORIM MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Movimentação e Recursos, Código CCS-1, pertencente à Secretaria de Finanças, a contar de 03 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de Agosto de 2009.

Art.3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 17 de Agosto de 2009.

*VER, RILTON AMANAJÁS*  
Presidente da CMM